

TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA AVANÇA PARA CONSULTA PÚBLICA

Dois euros por pernoita no concelho de Ourém



A Câmara Municipal de Ourém aprovou, a 20 de julho, o procedimento de consulta pública do projeto da Taxa Municipal de Ocupação Turística. O valor será fixado nos dois euros por pessoa, até cinco noites de estadia

EVA GOMES
evagomes@noticiasdeourem.pt

Foi aprovado, em reunião da Câmara Municipal de Ourém, o projeto de regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística. Esta votação, não foi unânime, tendo o Partido Socialista votado contra, enquanto a vereação do Chega se absteve. O projeto irá entrar agora em consulta pública.

A Taxa Municipal Turística apresentada pelo executivo municipal pressupõe um valor de dois euros por pessoa, até cinco noites de estadia numa unidade hoteleira ou alojamento, do concelho de Ourém. Esta taxa será praticada durante todo o ano, a partir de janeiro de 2027, caso seja aprovada em Assembleia Municipal.

As crianças até aos 12 anos e pessoas com incapacidade igual ou superior a 60% são isentas da cobrança da taxa turística.

De acordo com Luís Miguel Albuquerque, presidente da Câmara Municipal de Ourém, “a receita obtida através da taxa turística será canalizada exclusivamente em investimentos de turismo”.

“O valor investido será sempre alvo de aprovação prévia por uma comissão de acompanhamento constituída pelo presidente de Câmara, um elemento indicado pela Assembleia Municipal e um elemento da direção da ACISO”, explica Albuquerque.

Segundo o executivo municipal, “já estão identificados cerca de 25 milhões de euros de investimentos ligados ao turismo”, nos quais serão utilizados os valores angariados pela taxa turística.

“A Capela de São Sebastião, o ascensor para a Vila Medieval de Ourém e um Centro de Congressos em Fátima”, são algumas das empreitadas que se espera poderem ser comparticipadas pelas receitas da taxa turística.

Em 2018, o governo municipal, encabeçado por Luís Miguel Albuquerque, aprovou também a imposição de uma taxa turística, apesar de não ter sido aplicada na altura.

Atualmente, o executivo “vê reunidas condições” para poderem avançar com o projeto. “Seguindo o exemplo de grandes cidades turísticas nacionais, aliado ao facto de sentirmos que Fátima é um destino onde o rácio de

turistas é maior que número de habitantes”, o Município avança com esta proposta de taxa turística.

O desgaste nos equipamentos públicos, o aumento de lixo e o aumento de custos de saneamento são as razões apontadas para ser instaurada esta taxa de estadia. “Por cada habitante temos 500 turistas”, em Fátima, aponta o presidente do executivo municipal, sublinhando o elevado número de visitantes que Fátima recebe todos os anos como fator decisivo.

Albuquerque refere ainda que o “projeto teve em conta todos os contributos que teve em 2018” para a elaboração do documento final. Igualmente, a Câmara Municipal de Ourém auscultou “os hoteleiros de Fátima”, sendo que “todos entendem perfeitamente o alcance desta medida”.

A ACISO foi também consultada, de acordo com o presidente de Câmara, em várias reuniões com os empresários da hotelaria onde “ninguém se opôs à taxa”.

No ano de 2025, o Município de Ourém estimou cerca de 1.200.000 dormidas na cidade de Fátima, sendo esperado que o Município passe a arrecadar uma receita “entre os 700 mil e os 800 mil euros por ano”.

PS OPÕE-SE À APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA

O Partido Socialista (PS), representado pelo vereador Daniel Ribeiro,

sendo que o impacto “tenderá a propagar-se por toda a economia local, produzindo um efeito multiplicador que se refletirá na restauração, no comércio tradicional e noutros serviços ligados ao turismo, por via do agravamento dos custos suportados pelos visitantes, diminuindo assim a competitividade do concelho”.

“Não existe qualquer garantia de que esta medida não venha a alterar os hábitos de estadia dos peregrinos, podendo incentivar soluções de alojamento improvisadas, precárias ou sem condições de dignidade, situação que não dignifica quem nos visita nem o próprio concelho”, acrescenta Daniel Ribeiro.

O vereador destaca ainda o exemplo do Município de Tomar pelas “boas práticas”, no qual o projeto isenta os “cidadãos cuja estadia decorra da peregrinação religiosa, designadamente ao Santuário de Fátima ou no âmbito de itinerários religiosos que atravessem o concelho, devidamente comprovada na primeira noite de cada trajeto”.

“Durante anos, a criação desta taxa nunca foi considerada prioritária. Surge agora sem que se demonstre uma alteração substancial da realidade turística ou financeira do concelho que justifique esta mudança de posição, nem que tenha sido apresentado um estudo rigoroso sobre os seus impactos económicos e sociais”, aponta o vereador do PS.

Daniel Ribeiro mantém, assim, a posição que apresentou aquando da sua candidatura às Eleições Autárquicas 2025, onde expressou “não ser favorável à criação desta Taxa Municipal”.

“Entendo que o desenvolvimento do turismo deve assentar na criação de condições para atrair visitantes, prolongar a sua permanência, apoiar os operadores económicos e reforçar a competitividade do concelho, e não na criação de novos encargos que podem comprometer esses objetivos”, refere o vereador do PS na sua declaração de voto.